

**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 003/2024**

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 003/2024**, objetivando contratação imediata contratação de **02 (dois) Professores Revisores**, de nível superior, para atuar no Projeto “Projeto de revisão dos materiais didáticos do Programa Profucionário”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

Professor Revisor – Cadernos do Profucionário “Direito Administrativo e do Trabalho”

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
ANDRÉ FAGUNDES LEMOS	INABILITADO
TASSIO MASCARENHAS DE CARVALHO	HABILITADO
LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK	HABILITADO

Professor Revisor – Cadernos do Profucionário “Fundamentos e Práticas EaD”

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
PEPITA DE SOUZA AFIUNE	INABILITADO

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

<b>Classificação</b>	<b>Profissional</b>	<b>Requisitos Desejáveis (Pontuação)</b>
----------------------	---------------------	--

1º	LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK	20
-	TASSIO MASCARENHAS DE CARVALHO	0

O profissional **LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK** atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou a pontuação exigidas considerando os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foi considerado **HABILITADO e CLASSIFICADO**.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **ITEM 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 30 de abril de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres  
Comissão de Seleção



Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão de Seleção



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão de Seleção